

Brasília/DF, 06 de julho de 2022.

Prezados,

[REDACTED], inscrita no CNPJ [REDACTED] vem por meio desta, em referência à **Concorrência Nº 01/ 2022 - Ministério da Saúde**, solicitar os esclarecimentos abaixo:

QUESTIONAMENTO

1. Com relação aos critérios para Julgamento das Propostas Técnicas (Anexo I, Apêndice II, item 2, subitem 2.3.2), sobre a quantificação e qualificação dos profissionais da licitante, perguntamos: deverão ser apresentados apenas os três principais responsáveis técnicos? Para os profissionais apresentados, bastará a apresentação de seus currículos resumidos ou será necessária a comprovação, por meio de cópias de documentos, da formação acadêmica e do tempo de experiência?

Representante Legal